



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13083/2022

ASSUNTO: solicitar providências quanto destruição acidental do Coreto dos Namorados

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Oscar Homem Toledo Junior, Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone (32) 3251-4207

Santos Dumont, 9 de maio de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar providências quanto destruição acidental do Coreto dos Namorados, no distrito de São João da Serra.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário, Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - Informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No último mês, uma empresa contratada pela Prefeitura realizou o corte de 21 Palmeiras Imperiais centenárias, localizadas na Praça da Paróquia de São João Batista, no Distrito de São João da Serra. Durante o corte, 1 Palmeira Imperial com 45 metros de altura caiu sobre o Coreto dos Namorados, destruindo a edificação. Por sorte, não havia ninguém no local.

Ressalto que o Coreto dos Namorados era um importante cartão postal do distrito, construído há 35 anos. A destruição deste monumento histórico, que trazia consigo memórias sociais e traços da identidade do distrito de São João da Serra, constitui a violação do patrimônio histórico e cultural do Município e deve ser tratada com tal.

Por obséquio, solicito que a empresa responsável indenize o Município e arque com os custos a reconstrução do Coreto dos Namorados.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 86822-4227
conradovereador@gmail.com